



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Prof. Julio Paixão, 285 - Fone: 3582 - 1054 / Fax: 3582-2602

64770-000 - São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal Nº. 0190/2008, de 27 de junho de 2008.

Dá nome a uma Rua no Bairro Galo Branco, denominada de " MARIANO BELARMINO DE MORAES", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, faço saber, que por proposição do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

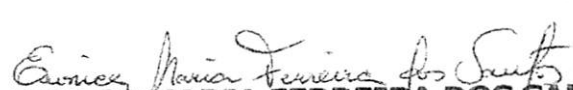
Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Galo Branco, denominada de "MARIANO BELARMINO DE MORAES", que corta as Ruas Francisco G. de Carvalho, José Macedo Silva, Jônathas Barreto, Manoel de Castro Ribeiro e a Rua 75, com os seguintes limites: ao sul com a Rua nº. 77, ao norte com a Rua Raimundo Augusto de Carvalho; ao nascente com a Rua Oscar Barroso e ao oeste com a Rua 72.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2008.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2008, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.


EUNICE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças